



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

1

Atendendo a necessidade de Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídico para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, para o exercício 2022, que atenda as necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Vimos com o devido fundamento, tornar público e comunicar o valor da proposta financeira da empresa: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.099.099/0001-08, valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), até 31 de dezembro de 2022, considerando a proporcionalidade no pagamento dos honorários no mês de abril.

O preço mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida por este Poder Legislativo, diante das necessidades multidisciplinares, que mobiliza o profissional da empresa indicada para a contratação direta, que estará à disposição desta Casa De Leis, não só com as visitas semanais na sede do Poder Legislativo, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

O valor proposto engloba a **assessoria Jurídica**, com as atribuições constantes na Legislação vigente, conforme estabelecido na própria proposta comercial.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

Por esse acúmulo de atribuições, indene de dúvida que a Câmara terá economia contratual, redução do impacto em sua folha de pagamento. Isso porque o valor a ser ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum adicional, cabendo, à exceção das viagens para fora do Município, todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária, para o regular cumprimento do contrato.

2

Justifica-se, também o preço, pela experiência profissional, pública, atuando ao longo dos anos de trabalhos já executados.

Ademais, justifica-se que conforme pesquisa de mercado os valores propostos, inclusive já praticados pelo Poder Executivo Municipal de Floresta do Araguaia - PA, conforme consulta no Portal da Transparência os profissionais do mesmo ramo de atividade, encontram-se em conformidade com o mercado regional.

Floresta do Araguaia-PA, 05 de Janeiro de 2022.

Carmendes Sousa Santana Maracaipe
Presidente da Comissão

Diuslene Mota Pinto
Membro

Maria Angélica Sousa Faria
Membro